

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2367/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº 408413/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

PROF. NIV. SUP. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
56855	ADRIANA EDNA FERREIRA DUARTE	02	26/08/2016
250123	ROSENILDA GOMES NIZ	02	19/08/2016

ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
249927	CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS	02	07/08/2016
250042	ELIENE DA SILVA	02	19/08/2016
250131	MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS	02	21/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2016.